

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº

26 / 2016

Iniciativa: **FRANCISCO CESAR BRAZ SILVA**

Ementa:

Reconhece como UP.Associação de Rádio Amadores de C.do Coité

DATA INICIAL
18/11/16

DATA FINAL
28/12/2016

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
15/12/2016
Deodoro



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

2/

PROJETO DE LEI Nº 26/2016

**Reconhece como Entidade de
Utilidade Pública a Associação de
Radioamadores de Conceição do
Coité.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ASSOCIAÇÃO DE RADIO AMADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrita no CNPJ Nº 21.438.907/0001-07 com sede na Rua José Ramos Guimarães, 122 Gravatá, no Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 18 de novembro de 2016.

Francisco César Brás Silva
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

02
R

PROJETO DE LEI Nº 26/2016

**Reconhece como Entidade de
Utilidade Pública a Associação de
Radioamadores de Conceição do
Coité.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ASSOCIAÇÃO DE RADIO AMADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrita no CNPJ Nº 21.438.907/0001-07 com sede na Rua José Ramos Guimarães, 122 Gravatá, no Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 18 de novembro de 2016.

Francisco César Brás Silva
Vereador



**PARECER AO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA**

O processo de reconhecimento de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO AMADORES DE CONC. DO COITÉ, CNPJ 21.438.907/0001-07, protocolado sob o Nº 236/2016, em 17/10/2016, foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 19/10/2016 e distribuído para Relator mediante indicação das Lideranças Partidárias.

Todos os documentos exigidos pela Lei Nº 774, de 21 de março de 2016 encontram-se anexados.

É o Relatório.

A entidade requerente do Título de Utilidade Pública tem funcionamento regular e de fato leva benefícios à comunidade conforme Relatório Circunstancial das atividades desenvolvidas pela sociedade, constante neste processo de UP.

Foi realizada reunião do relator com colegiado de direção da entidade conforme ata em anexo.

Portanto merece ter o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal por (cinco) anos.

OPINO PELA **APROVAÇÃO** DO PEDIDO, apresentando em anexo o respectivo Projeto de Lei, na forma da Legislação Municipal:

Conceição do Coité, 18 de novembro de 2016.


Francisco Cesar Brás Silva
Vereador - Relator



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

33 / 2016

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: 26

Autoria: FRANCISCO CESAR BRAZ SILVA

Ementa:

Reconhece como UP.Associação de Rádio Amadores de C.do Coité

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 17/10/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica

Em, 05/12/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Recebo a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, ____/____/____

Presidente IVALDO ARAÚJO ALMEIDA

RECEBIDO em ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. ____

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

05
R



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Ass.Radio Amadores

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

5 de dezembro de

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

2016 10:37

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

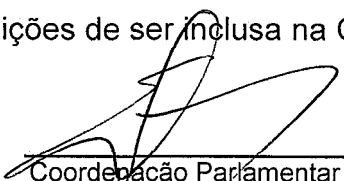


pl - reconhece up ass.comunit_ria a.radio amadores.doc
219K

À Presidência,

A proposição está em condições de ser incluída na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 21/12 2016

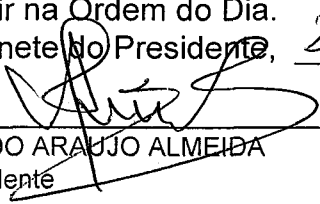

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

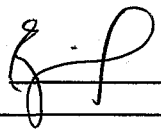
Gabinete do Presidente, 21/12 2016


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 21/12 2016

Secretário da Mesa: 

- ☒) Aprovada
() Arquivada
() Rejeitada
() Retirada
() Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: ___/___/ 2016

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: ___/___/ 2016

Autógrafo.....21/12 2016

prolegis

Remessa do Autógrafo.....21/12 2016

prolegis

Sanção Tácita: ___/___/ 2016

prolegis

Promulgação: ___/___/ 2016

prolegis

Recebimento do Texto Legal: ___/___/ 2016

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2016

prolegis

Recebido Original para encadernação 2016

Conclusão / Arquivamento.....: ___/___/ 2016

prolegis



07
R

REQUERIMENTO PARA TRAMITAÇÃO ESPECIAL

Os Líderes das Bancadas do Governo e da Oposição, na forma do Art. 42, do Código de Processo Legislativo, requerem para a proposição abaixo identificada, o presente **Acordo para Tramitação Especial**, mediante a dispensa das seguintes fase processuais:

Processo Legislativo: 33|2016

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número: 26 | 2016

Ementa:

Reconhece como UP.Associação de Rádio Amadores de C.do Coité

AUTOR:

FRANCISCO CESAR BRAZ SILVA

Fases processuais dispensadas pelo Acordo:

() Publicação no Diário Oficial;

(X) Publicidade (prazo para emendas);.

(X) Apreciação por Comissão ou Relatário Ad Hoc;

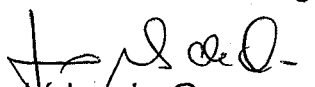
(X) Publicação de Edital de Pauta;

(X) Primeira discussão.

Acordam incluir na ordem do dia da Sessão desta data, e submeter a proposição a deliberação única.

Conceição do Coité,

21 dezembro, 2016


Líder do Governo


Líder da Oposição

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

(X) Aprovado _____ Votos () Rejeitado

Em 21 / 12 / 16


Secretária da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

08
R

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 26/2016**

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a Associação de Radioamadores
de Conceição do Coité.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

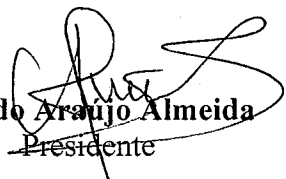
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de
05 (cinco) anos, a ASSOCIAÇÃO DE RADIO AMADORES DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, inscrita no CNPJ Nº21. 438.907/0001-07 com sede na Rua José Ramos
Guimarães, 122 Gravatá, no Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2016.


Ivaldo Araújo Almeida
Presidente


Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 21 dezembro, 2016

Ofício ref. 26 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 26

Ementa: Reconhece como UP.Associação de Rádio Amadores de C.do Coité

Atenciosamente,

IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDO em
21 DE DEZEMBRO 2016
F. M. de O.



Poder Legislativo
Conceição do Coité – BA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 795

De 26 de dezembro de 2016.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EM 26/12/16
Ballim

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a Associação de Radioamadores
de Conceição do Coité.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de
05 (cinco) anos, a ASSOCIAÇÃO DE RADIO AMADORES DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, inscrita no CNPJ Nº21. 438.907/0001-07 com sede na Rua José Ramos
Guimarães, 122 Gravatá, no Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 26 de dezembro de 2016.

Francisco
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 33|2016

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 26 |2016

Ementa:

Reconhece como UP.Associação de Rádio Amadores de C.do Coité

Número de Promulgação: 795|2016

Registro: Folha p/encadernar

Processo concluso em: 28/12/16

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 28 dezembro, 2016

Coordenação Parlamentar